



LEI N.º 1.620 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.004

DÁ À ATUAL RUA “250” DO BAIRRO RIBEIRÃO DO OURO A DENOMINAÇÃO DE RUA JOSEPHINA ALVES SANT’ANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decretou, e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**Rua Josephina Alves Sant’ana**”, a atual Rua “250”, que dá início na Rua Nezim Martins e com término na Rua Etelvina Silveira no Bairro Ribeirão do Ouro.

Art. 2º- Revogam se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, aos 30 de dezembro de 2.004

Ivonei Abade Brito
Prefeito de Janaúba

Robson Luiz Veloso
Secretário Municipal de Fazenda